

Ofício nº 127/2015-GAPRE

Maringá, 09 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 25/02/15  
*D*  
1º Secretário (a)

Em atenção à Indicação nº 1488-SERED, apresentada pelo Vereador **João Batista da Silva**, mediante a qual solicita providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., a fim de diminuir o intervalo entre os ônibus da linha 022, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança informa que a linha 022 – Conjunto Guaiapó é atendida com ônibus em intervalos de 10 minutos nos horários de pico e, 30 minutos nos demais horários, conforme tabela (anexo). Ressalta, ainda, que usuários da linha 022 podem, do mesmo modo, optar pelas linhas 023 – Conjunto Requião, 233 – Conjunto Guaiapó, 026 – Jardim Paulista, 007 – Interbairros Zona Norte, 008 - Interbairros, 009 - Interbairros, 234 – Conjunto Champgnat e 235 – Jardim Campos Elíseos, as quais também atendem a área em questão.

Atenciosamente,

  
**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta